



LEI ORDINÁRIA Nº 1189

de 21 de setembro de 2004

**"Dispõe sobre nova denominação de Logradouro Público,
localizado no Jardim Alvorada, nesta cidade".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/09/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1189/2004 - 21 de setembro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em